



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Ata nº. 17/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 07.09.2022-----

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD);-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

FALTAS E SUBSTITUIÇÕES:-----

Foi convocado para participar nesta reunião o membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD), para substituição do senhor vereador Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD), ausente por período inferior a 30 dias, conforme comunicação apresentada.-----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião.-----

A. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

A.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por unanimidade (o membro Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) que não esteve presente na reunião a que a ata respeita, não participou na discussão nem na sua deliberação, em cumprimento do disposto no n.º 3



do art.º 34 do Código do Procedimento Administrativo).....

A.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;

Verificaram-se as seguintes intervenções:.....

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que a bancada da PPD/PSD pretendia apresentar uma proposta, para inclusão na ordem do dia da próxima reunião do executivo, tendo em vista a elaboração de um Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende, a qual passou a ler:.....

"Considerando que, o preponderante e insubstituível papel desempenhado pelos Bombeiros Voluntários de Resende na prestação de auxílio e socorro às populações em situações de calamidade, incêndio, acidente ou catástrofe natural, é amplamente reconhecido pela nossa comunidade; a adesão a esta tão nobre causa revela coragem e disponibilidade no serviço ao próximo e em prol do bem comum, sempre com o maior sentido de responsabilidade, abnegação, altruísmo e solidariedade, nunca esperando o que quer que seja em troca, numa atividade que representa grandes riscos, tornando-se assim imperativo de justiça reconhecer e incentivar os bombeiros, bem como as suas famílias, de modo que a causa "vida por vida", possa alcançar o merecido reconhecimento político; conscientes da importância da atividade desenvolvida pelos bombeiros, da coragem e altruísmo que a adesão a estas causas revela, torna-se imprescindível reconhecer e enaltecer quem a ela se dedica. É fundamental agradecer, acarinhando e compensar o seu esforço e dedicação em prol dos outros, visando igualmente a promoção do voluntariado; é justo, portanto, que aqueles que se dedicam a tais causas com altruísmo, solidariedade e heroísmo sejam reconhecidos e compensados, de alguma forma, pelo seu esforço e dedicação em prol dos outros. Justifica-se, assim, e torna-se fundamental o estabelecimento, por via normativa, de regras de diferenciação positiva da atividade de Bombeiro Voluntário no Município de Resende, e da concessão de benefícios, bem como as obrigações e regras a serem observadas pelos bombeiros no exercício das funções que lhes estão confiadas, para a sua atribuição. Muitos municípios portugueses e particularmente os municípios vizinhos, aprovaram já há algum tempo, instrumento regulamentar que materializar as regras de diferenciação positiva da atividade de Bombeiro Voluntário nesses Municípios; o Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende, constitui-se como um instrumento de carácter social instituído como forma de reconhecer, proteger e fomentar o exercício de uma atividade, em regime de voluntariado, com especial relevância para a comunidade, uma vez que, nos tempos modernos, cada vez se torna mais difícil conseguir o voluntariado, nomeadamente como bombeiro; tendo em conta que se trata de um Regulamento pioneiro no Município de Resende, a inexistência de histórico relativamente às medidas propostas, torna-se impossível incluir uma ponderação dos custos e benefícios das medidas projetadas, contudo pode concluir-se que o custo anual a suportar com estas medidas, pelo Município de Resende é de reduzida expressão financeira, no contexto global do orçamento municipal, e é manifestamente compensado ou superado pelos benefícios sociais e para a prossecução do



interesse público municipal, no reconhecimento da nobreza da Missão assumida pelos Bombeiros Voluntários, que se pretende valorizar e incentivar a sua permanência nos quadros da corporação e promover a adesão de novos homens e mulheres a esta nobre causa social. Posto isto, atendendo aos considerandos antecedentes os Vereadores do PPD /PSD, em reconhecimento da nobreza da Missão assumida pelos Bombeiros Voluntários de Resende e o seu preponderante e insubstituível papel na nossa comunidade e considerando ainda que no próximo dia 29 de setembro se comemora o “Dia Concelhio do Bombeiro”, propõem a apreciação e votação do Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende”.-----

Seguidamente o senhor vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação do pedido adicional de informações referente aos prestadores de serviços a desempenhar funções no Município, alertando ainda para o facto de não ter sido presente para ratificação a proposta de isenção do pagamento de taxas na celebração do Dia da Internacional da Juventude.-----

Presidente de Câmara – Informou que as informações adicionais solicitadas pela bancada do PPD/PSD já se encontravam elaboradas e seriam remetidas ainda no decorrer do dia e que relativamente à proposta de isenção esta seria presente na próxima reunião do executivo.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Deu nota que consultado o site do Município verifica-se neste a indicação de que as instalações do bar de apoio aos Parques Fluviais da Ponte da Lagariça e da Ponte da Panchorra funcionam durante os meses de Julho e Agosto entre as 10h00 e as 19h00, facto que contraria o proferido pelo senhor Vice-Presidente na última reunião de câmara, que referiu que aquelas instalações de apoio apenas funcionam no decorrer do mês de Agosto, dizendo ainda que as afirmações por si então proferidas eram reveladoras da falta de conhecimento da dinâmica do Município. Ora, sucede que enquanto vereador do oposição seria de todo compreensível a sua falta de conhecimento de tal da dinâmica, mas que a falta desse conhecimento, por parte do senhor Vice-Presidente, seria bem mais grave.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Disse que não seria a informação constante no site que faria com que as instalações de apoio aos Parques Fluviais funcionassem nos meses de Julho e Agosto e que tal informação estaria errada ao contrário da sua resposta.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou a correção de tal informação no site, vincando mais uma vez que, com base nas informações aí disponíveis e partindo do princípio que estas sejam as corretas, não seria de todo tão desconhecedor da dinâmica do concelho.-----

Presidente da Câmara – Esclareceu que efetivamente as instalações de apoio funcionaram no passado nos meses e horários mencionados no site, mas que verificadas algumas dificuldades o executivo decidiu proceder à sua abertura apenas no mês de agosto e que a informação do site do Município seria corrigida.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou informações ao senhor Presidente da Câmara sobre o facto de se ter vindo a verificar a falta de médicos na Extensão de Saúde de São Martinho de Mouros e Extensão do Centro de Saúde de São Cipriano bem como nas urgências no



período da noite no Centro de Saúde de Resende.-----

Presidente da Câmara – Disse ser já conhecedor de tais situações, tendo já confrontado a senhora diretora do ACES mas que a justificação invocada era sempre a mesma, a falta de médicos. Disse que a falta de médicos era uma assunto extensível a todos os concelhos e que apesar da competência não ser da Câmara Municipal iria, uma vez mais, junto do ACES, tentar solucionar o problema da melhor maneira possível e com a maior brevidade.-----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD) – Alertou para a existência na freguesia de Anreade de contentores do lixo danificados e bastante deteriorados, em que o lixo transborda para o exterior, dando uma má imagem a quem lá passa, bem como a falta de mais ecopontos, nomeadamente em locais com um maior número de residentes, solicitando ainda ao senhor Presidente informações relativas à percentagem de cobertura da rede de saneamento no concelho.---

Presidente da Câmara – Informou que tal situação estaria já a ser tratada, quer em Anreade quer em outros locais do concelho, mas que infelizmente muito do lixo que se encontra no exterior dos contentores era proveniente da falta de civismo de muita gente. Relativamente à percentagem de cobertura da rede de saneamento no concelho disse não ter informações que lhe permitam responder de forma realista, dando nota de que os serviços encontram-se já a elaborar projetos por forma a permitir, atempadamente, a sua apresentação a candidaturas no POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD) – Questionou o senhor Presidente sobre o ponto de situação da ligação entre a Ponte da Ermida e Baião.-----

Presidente da Câmara – Disse tratar-se de um assunto inserido no PPR - Plano de Recuperação e Resiliência, já publicitado em Diário da República, aguardando-se o início das obras, confirmando o proferido pela senhora vereadora Carla Costa na reunião anterior em que esta informou de que a senhora Ministra da Coesão Territorial, Dr^a Ana Abrunhosa, aquando de uma reunião tida na CIM – Tâmega e Sousa deu conhecimento, publicamente, de que tal obra seria para concretizar.-----

VOTO DE PESAR:-----

Foi apresentado e aprovado, por unanimidade, um voto de pesar, conjuntamente por todas as bancadas, pelo falecimento do senhor António Inácio Dias, antigo membro da Assembleia Municipal e marido da funcionária Hermínia da Silva Cardoso Dias.-----

B. PERÍODO DE "ORDEM DO DIA":-----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da "Ordem do Dia" para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

B.1. Assuntos para conhecimento; -----

B.2. Clube de Pesca de Competição de Resende – Pedido de Transporte;-----

B.3. Grupo de Danças e Cantares "Os Moleiros" – Pedido de Transporte;-----



Cont

- B.4. Gestão das Despesas com Pessoal – Proposta;**-----
B.5. DOLMEN – Designação de Representante do Município;-----
B.6. Ação Social Escolar – Ano Letivo 2022/2023 – Proposta;-----
B.7. Atribuição de Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino – Proposta;-----
B.8. Alberto Joaquim da Fonseca – Pedido de Certidão – Propriedade Horizontal;-----
B.9. Pagamento de Água em Prestações – Joaquim Miguel Resende Pereira;-----
B.10. Contrato Local de Desenvolvimento Social – Pedido de Transporte;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

B.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 168, datado de 01 de Setembro de 2022;-----
 - União das Freguesias de Anrede e São Romão – Feira Mala Aberta – Pedido de Apoio;-----
- Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Tomado conhecimento.-----

B.2. CLUBE DE PESCA DE COMPETIÇÃO DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte e aprovação da isenção do pagamento das respetivas taxas, para participação no Campeonato Nacional de 2ª Divisão por Clubes, a decorrer nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano.-----

O senhor Presidente da Câmara declarou-se impedido, pelo que não participou na discussão e votação do assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

B.3. GRUPO DE DANÇAS E CANTARES "OS MOLEIROS" – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte e aprovação da isenção do pagamento das respetivas taxas, referente ao regresso dos participantes na caminhada à Senhora dos Remédios, Lamego, a realizar-se no dia 03 de setembro do corrente ano.- -

O senhor vereador Amadeu de Vasconcelos (PS) declarou-se impedido, pelo que não participou na discussão e votação do assunto.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Conf

B.4. GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

B.5. DOLMEN – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a designação da Senhora Vereadora Dr^a Maria José Dias para representante do Município de Resende na Dolmen - Cooperativa de Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

B.6. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2022/2023 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta relativa aos auxílios económicos a prestar aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do pré escolar.-----

À solicitação do senhor Presidente, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.-----

B.7. ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE GADO BOVINO TRADICIONAL – RAÇA AROUQUESA E DE GADO OVINO E CAPRINO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a retificação ao valor global dos Incentivos à Criação de Gado Bovino Tradicional – Raça Arouquesa e de Gado Ovino e Caprino 2021/2022.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

B.8. ALBERTO JOAQUIM DA FONSECA – PEDIDO DE CERTIDÃO – PROPRIEDADE HORIZONTAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de certidão de propriedade horizontal, em nome de Alberto Joaquim da Fonseca, do prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº1272/19980810, sito na freguesia e concelho de Resende. Os serviços da DPGU prestaram informação favorável.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

B.9. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – JOAQUIM MIGUEL RESENDE PEREIRA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Joaquim Miguel Resende Pereira, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de Junho, no valor de 811,94€ em treze prestações mensais iguais e sucessivas, bem como a correção do valor da tarifa de saneamento com base nos consumos médios.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

B.10. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de transporte e aprovação da isenção do pagamento das respetivas taxas, para um grupo de 14 pessoas, com deslocação ao Estoril, nos dias 22 e 27 de agosto do corrente ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, ratificar.**-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h20.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia

Assistente Técnico